



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Coordenadoria de Pós-Deliberação

**Processo n.: 1084455 (apenso: 1120161)**

**Data: 30/03/23**

**PESQUISA NO SGAP**

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 10h 30min., do dia 30/03/2023, *petição recursal* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de peça 52.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico que a deliberação de 23/06/22, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 30/06/22, mantida pela decisão do Recurso n. 1120161, transitou em julgado em 29/03/23, considerando a certidão acostada à peça 13 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO**

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora